EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – AGENTE DE COMUNICAÇÃO Quant.: 01 Cad. Reserva: -

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671003200	Jaqueline Lins Depollo	1ª	Classificada

II – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Quant.: 04 Cad. Reserva: -

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671000454	Mariana Pereira de Souza	11ª	Classificada
671002132	Dheimina dos Anjos Nunes	12ª	Classificada
671002908	Adailma de Sousa Rodrigues	13ª	Classificada
671002350	Mirian Neres da Rocha Oliveira	14ª	Classificada

III – MOTORISTA I Quant.: 01 Cad. Reserva: -

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671002157	Gerson Antonio da Costa	1ª	Classificado

IV – MOTORISTA II Quant.: 06 Cad. Reserva: -

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671001927	Wedson Brito Leite dos Santos	11ª	Classificado
671000277	Julio Gomes Barbosa Neto	12ª	Classificado
671001891	Raimundo Rodrigues Sales	13ª	Classificado
671001122	Leonardo Moreira de Moura	14ª	Classificado
671002726	Uanderson Queiroz dos Santos	15ª	Classificado
671000565	Juliano Leandro de Souza Silva	16ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

a) *Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;*
b) *Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;*
c) *Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;*
d) *Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);*
e) *Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
f) *Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;*
g) *Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;*
h) *Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e*
i) *Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.*
j) *Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;*
k) *Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;*
l) *Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;*
m) *Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);*
n) *Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);*
o) *Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercicio de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).*

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal

de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 09 de maio de 2017.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração